



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 12/2019

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **13 de dezembro de 2019, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão** irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais;
- 3- Designação de cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ;
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Operação de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão;
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação do Município na Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes -CIRAE;
- 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal para 2020;
- 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2020;
- 8- - Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 9- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 10- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 03 de dezembro de 2019



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carmona Mendes", written over the printed name.

António Tavares Pinto Carmona Mendes
